



**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO
SOCIAL E DO TRABALHO DE
PACATUBA/SE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
12/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 03**



LICITANET
LICITAÇÕES ELETRÔNICAS S.A.

No dia 06 de Junho de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.797.770/0001-11, com sede à R ARNALDO GARCEZ nº 289 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **FAUSTILENE MELO SANTOS**, portador do CPF nº 27629953534. RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **MANAS COMERCIO E SERVICOS LTDA** CNPJ: 32.879.983/0001-74

Representante: Isabela Barreto Passos

Telefone: (79) 3214-4782

Email: manase@bol.com.br

Endereço: AV DESEMBARGADOR MAYNARD, 1218 - CIRURGIA, Aracaju - SE - 49055-210

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
4	870,00	Unidades	MARATÁ	MARATA	R\$ 4,30	R\$3.741,00

Descrição: Achocolatado em pó 400 gramas, instantâneo, elaborado a partir de açúcar, cacau, soro de leite em pó, enriquecido com vitaminas acondicionado em embalagem primária com respectiva data de fabricação/validade/lote e informação nutricional.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
5	10.000,00	Unidades	MARATINHO	MARATINHO	R\$ 1,46	R\$14.600,00

Descrição: Achocolatado liquido 200ml - a base de leite, soro de leite, água, açúcar, cacau em pó, minerais, vitaminas, sal, aromatizantes e acidulante ácido cítrico. Não contém glúten. Embalado em caixa de 200 ml, acompanhado de canudo. Produto com identificação da marca do fabricante, prazo de validade de no mínimo 6 meses e peso liquido.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
6	1.295,00	Quilogramas	PINHEIRO	PINHEIRO	R\$ 3,33	R\$4.312,35

Descrição: Açúcar cristal, branco. Origem vegetal, sacarose cana de açúcar. Aspecto granuloso e fino. Acondicionado em pacote plástico transparente resistente original do fabricante, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério da agricultura - sif e/ou ministério da saúde.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
7	40,00	Unidades	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 6,70	R\$268,00

Descrição: Adoçante dietético artificial liquido, a base de aspartame, não apresentar na composição xintol ou sorbitol ou frutose, frascos de polietileno atóxico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, quantidade do produto, número de registro. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da saúde. Prazo de validade superior a 10 meses. De acordo com a portaria 38 de 13/01/98 anvisa e nta 83 (decreto 12.486/78). Embalagem com 100 ml.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
11	60,00	Unidades	CORINGA	CORINGA	R\$ 3,27	R\$196,20

Descrição: Amido de milho, com farinha de arroz, sem açúcar, isenta de glúten, tipo arrozina. Com peso liquido de 250g unidade.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
12	110,00	Unidades	CORINGA	CORINGA	R\$ 6,09	R\$669,90

Total: R\$ 422.371,09

Descrição: Amido de milho, em pó, produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, não podendo se apresentar úmido, fermentado ou rançoso. Aspecto: pó fino; cor: branca; odor e sabor próprios. Embalagem: caixa com peso líquido de 500g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
13	640,00	Quilogramas	BRASIL	BRASIL	R\$ 4,43	R\$2.835,20

Descrição: Arroz agulhinha-arroz agulhinha, tipo 1, beneficiado, polido, grãos inteiros, longo fino. Embalagem: sacos plásticos de polietileno transparente. Com peso líquido de 01kg. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
14	850,00	Quilogramas	POP	POP	R\$ 4,72	R\$4.012,00

Descrição: Arroz parbolizado tipo 1, classe longo fino, coloração branca, grãos íntegros, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original do fabricante com peso líquido de 01 kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livres de umidade e fragmentos estranhos. Informações nutricionais na embalagem. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano, com registro no ministério da agricultura.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
15	40,00	Unidades	FAISÃO	FAISÃO	R\$ 19,68	R\$787,20

Descrição: Azeite de oliva, com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) – para temperar alimentos; embalagem com 500 ml. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
16	102,00	Frascos	MARATÁ	MARATA	R\$ 10,50	R\$1.071,00

Descrição: Azeitona verde, em conserva, com caroço, frasco com 500g, produto próprio para consumo humano.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
18	254,00	Pacotes	PINDORAMA	PINDORAMA	R\$ 6,90	R\$1.752,00

Descrição: Bala sortida mastigável, bala sortidas de frutas nos sabores sortidos: uva, morango, laranja, abacaxi e cereja. Embalagem de 500g contendo aproximadamente 120 unidades.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
23	8.500,00	Unidades	FABISE	FABISE	R\$ 0,90	R\$7.650,00

Descrição: Biscoito doce tipo wafer, com recheio sabor morango, pacotes com 35 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans..

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
25	6.000,00	Unidades	FABISE	FABISE	R\$ 4,34	R\$26.040,00

Descrição: Biscoito salgado especificação: embalagem de 144g com 6 unidades de 24g cada, sabores variados (natural, integral, pizza, ervas, etc. Livre de insetos, mofo, impurezas que comprometam o consumo ou o armazenamento validade não inferior a 120 dias da data da entrega.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
27	2.390,00	Unidades	FABISE	FABISE	R\$ 3,42	R\$8.173,80

Descrição: Biscoito tipo cream cracker- contendo basicamente farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, sal, amido de milho. Deve apresentar sabor característico e agradável. Acondicionados nas embalagens primarias em pacotes tipo 3 em 1 com peso líquido de 400g. Deverá conter no rotulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade de 6 meses.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
30	1.208,00	Unidades	FABISE	FABISE	R\$ 4,00	R\$4.832,00

Descrição: Biscoito coco-tipo rosquinha- farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. Açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal hidrogenada, sal, fermento químico (bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio), melhorador da farinha (metabissulfito de sódio), estabilizante(lecitina de soja), aromatizante artificial, antioxidante(acido citrico). Não deve apresentar entre os ingredientes: leite ou soro de leite, acidulante acido láctico e emulsificante esteroil-2-lactil lactato de sódio. Deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas mal cozidos, queimados de caracteres organolépticos anormais. Não poderá apresentar umidade ou biscopitos quebrados(percentual máximo aceito – ate 10% de biscoitos quebrados). Embalagem: saco de polietileno, atóxico, dupla embalagem, transparente, resistente, pacotes lacrado contendo peso líquido de 400g. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.

Total: R\$ 422.371,09

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: REAL	Modelo: REAL	Preço Unitário:	Valor Total:
31	3.100,00	Unidades			R\$ 1,30	R\$4.030,00

Descrição: Bolo inglês, tipo bacía de 50g, produto obtido por processamento tecnológico adequado, da massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina, ovos e essência de baunilha. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. O bolo deve ser leve, com coloração clara e uniforme. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalado em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: REAL	Modelo: REAL	Preço Unitário:	Valor Total:
32	3.600,00	Unidades			R\$ 2,85	R\$10.260,00

Descrição: Bolo de rolo, tipo rocambolo de 50g, produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas), fermento biológico, água, sal, manteiga ou margarina e ovos. Com recheio de goiabada. Não deve apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares. Não apresentar odor de fermentação, fumaça ou ovo. Embalado em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: REAL	Modelo: REAL	Preço Unitário:	Valor Total:
33	4.730,00	Unidades			R\$ 0,79	R\$3.736,70

Descrição: Broa de milho recheada 50g, produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de milho e farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, margarina, leite em pó e fermento. Com os recheios de goiabada e doce de leite. Embalada em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: REAL	Modelo: REAL	Preço Unitário:	Valor Total:
34	4.700,00	Unidades			R\$ 0,88	R\$4.136,00

Descrição: Broa de milho sem recheio 50g, produto obtido por processamento tecnológico adequado, de massa preparada com farinha de milho e farinha de trigo enriquecida (ferro, cálcio e vitaminas do complexo b), ovos, açúcar, margarina, leite em pó e fermento. Embalada em saco plástico lacrado. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 30 (trinta) dias.

Item:	Quantidade:	Unidade: Pacotes	Marca: NOVOHORIZONTE	Modelo: NOVOHORIZONTE	Preço Unitário:	Valor Total:
35	1.862,00				R\$ 5,77	R\$10.743,74

Descrição: Café em pó tipo 1- tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza abic, acondicionado em embalagem de polietileno resistente atóxica, tipo almofada, pacote de 250g, certificado com selo de pureza abic, com identificação no pacote (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: FRIBOI	Modelo: FRIBOI	Preço Unitário:	Valor Total:
38	820,00	Quilogramas			R\$ 28,00	R\$22.960,00

Descrição: carne de 1º qualidade tipo coxão mole -características gerais: é a porção comestível proveniente do corte apropriado de carcaça traseira bovina, oriunda de estabelecimentos sob inspeção oficial. características organolépticas: cor-vermelho, odor- próprio, sabor - próprio, aspecto- próprio. embaladas a vácuo em filme de polietileno, apropriado de acordo com as normas do ministério da agricultura, prazo de validade de 48h sob refrigeração e congelamento de 1(um)ano, deverá ser apresentado laudo de inspeção sanitária do estabelecimento e o produto deverá possuir carimbo do sif ou sie, transportar até a entrega final em condições de temperatura adequada, no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: FRISA	Modelo: FRISA	Preço Unitário:	Valor Total:
41	4.860,00	Unidades			R\$ 19,00	R\$92.340,00

Descrição: Carne de hambúrguer bovina, com 56g unidades, embalado em caixas contendo 36 unidades envelopadas individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

Item:	Quantidade:	Unidade: Caixas	Marca: MARATÁ	Modelo: MARATÁ	Preço Unitário:	Valor Total:
47	145,00				R\$ 4,26	R\$617,70

Descrição: Chá solúvel, de primeira qualidade, nos sabores: boldo do chile, camomila, capim santo, citrico, erva-cidreira, erva-doce, gengibre, hortelã, maçã e canela, cravo e canela, sene, embalado em caixas contendo 10 sachês, com peso líquido de 13 g unidade.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca: IN NATURA	Modelo: IN NATURA	Preço Unitário:	Valor Total:
48	300,00	Quilogramas			R\$ 16,00	R\$4.800,00

Descrição: Coco ralado natural branco sem açúcar, a base de polpa de coco, sem sujidades, sem parasitos e sem larvas. A embalagem deverá estar íntegra e conter todas as informações de acordo as especificações técnicas da anvisa. Com peso líquido 01 kg.

Total: R\$ 422.371,09

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
52	415,00	Pacotes	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 1,17	R\$485,56

Descrição: Colorífico em pó fino- colorífico em pó fino homogêneo, elaborado a partir de urucum, fubá, e óleo vegetal sem sal, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos. Embalagem transparente resistente em pacotes de 140g. Especificação no rótulo da data de fabricação, prazo de validade, registro no ministério da agricultura e dados do fabricante.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
53	395,00	Pacotes	MARATÁ	MARAT	R\$ 1,04	RS410,80

Descrição: Condimento misto completo (pimenta e cominho) em pó, em pacotes 97g para temperar. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
54	220,00	Unidades	ITALAC	ITALAC	R\$ 3,14	RS690,80

Descrição: Creme de leite-características gerais: (creme de leite - embalagem 200g) creme de leite uht, sabor suave, consistência firme, embalagem cartonada, não amassada, contendo 200g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa. Validade mínima a contar da data de entrega: 6 meses.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
56	53,00	Caixas	PALMEIRON	PALMEIRON	R\$ 7,92	RS419,76

Descrição: Doce de banana (bananada), bananada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 600g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Caixa com 30 unidades.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
57	53,00	Caixas	PALMEIRON	PALMEIRON	R\$ 5,33	RS282,49

Descrição: Doce de goiaba (goiabada), goiabada em massa ou pasta homogênea e de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de ph. Isento de sujidades, larvas e parasitos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em embalagem de 600g, embalados em caixa de papelão reforçado com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega. Caixa com 30 unidades.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
60	950,00	Quilogramas	BAHIANO	BAHIANO	R\$ 1,20	RS1.140,00

Descrição: Farinha de milho flocada-características gerais: obtida de grãos de milho, flocada. Grãos saudios e limpos. Cor e sabor característicos devendo obedecer à legislação vigente, embalada em pacotes de 500g. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação de até 30 dias.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
61	700,00	Quilogramas	PRIMOR	PRIMOR	R\$ 4,42	RS3.094,00

Descrição: Farinha de trigo com fermento características: classificação farinha de trigo especial. Especificidade de uso: preparo de pães caseiros diversos, bolos e biscoitos. Rendimento satisfatório. Não deverá apresentar cor escura ou mistura com outras farinhas, formação de grumos (umidade), resíduos ou impurezas. Embalagem: intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente.

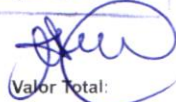
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
62	136,00	Unidades	DONA BENTA	DONA BENTA	R\$ 4,05	RS550,80

Descrição: Fermento em pó químico 100g: características técnicas: formado de substâncias ou mistura de substâncias químicas que, pela influência do calor e /ou da umidade, produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. No rótulo deve constar as denominações fermento químico. Embalagem primária: potes de polietileno resistente, em frasco de 100g. Data de fabricação: máximo de 30 dias. Prazo de validade: mínimo de 06 meses.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
63	120,00	Unidades	CORINGA	CORINGA	R\$ 5,25	RS630,00

Descrição: Farinha láctea 400g, com fonte de ferro e 11 vitaminas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a anvisa.

Total: R\$ 422.371,09

Pág 1559


Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
67	450,00	Quilogramas	COPACOL	COPACOL	R\$ 7,50	R\$3.375,00

Descrição: Frango, coxa e sobrecoxa de frango, congelado (à -18°C) acondicionado em embalagem primária de plástico especificado data validade inspecionada pelo sif.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
69	600,00	Quilogramas	COPACOL	COPACOL	R\$ 9,60	R\$5.760,00

Descrição: Frango - cortes de peito-frango, em cortes de peito, congelado. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura com prazo de validade.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
78	2.120,00	Unidades	CAMPONESA	CAMPONESA	R\$ 5,35	R\$11.342,00

Descrição: Leite em pó integral, 100% de origem animal, instantâneo, enriquecido com vitaminas a c e d, com embalagem primária em papel aluminizado, e embalagem secundária de papelão reforçado, validade mínima 08(oito) meses; a partir da data de entrega. Composição química em pacotes com 200g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
79	110,00	Pacotes	FRIMESA	FRIMESA	R\$ 25,58	R\$2.813,80

Descrição: Linguiça - defumada, tipo calabresa, preparada com carne nao mista, toucinho e condimentos, com aspecto normal, firme, sem umidade, nao pegajosa, isenta de sujidades, parasitas e larvas, mantida em temperatura e refrigeracao adequada, acondicionada em saco de polietileno. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente. Pacote de 500g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
85	1.250,00	Unidades	PILAR	PILAR	R\$ 2,80	R\$3.500,00

Descrição: Macarrão, tipo espaguete, massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades e corantes artificiais. Pasteurizado, médio, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo seis meses. Pacotes com 500g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
95	1.110,00	Unidades	POMODORO	POMODORO	R\$ 2,43	R\$2.697,30

Descrição: Molho de tomate-extrato de tomate, de 1ª qualidade, pacotes com peso líquido de 350g, integra original de fábrica, sem amassados ou abaulamentos, sem conservantes. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação da data de fabricação e dados do fabricante. Com prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. Registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
96	170,00	Quilogramas	TONY	TONY	R\$ 10,76	R\$1.829,20

Descrição: MORTADELA. DE 1ª QUALIDADE, com data de validade estampada no pacote, 30 dias contados da data da entrega. embalagem hermeticamente fechada.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
97	100,00	Unidades	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 5,43	R\$543,00

Descrição: Orégano - desidratado, constituído de folhas sãs, ovaladas, secas, limpas, de cor verde pardacenta. Acondicionado em pacote plástico, íntegro, atóxico, resistente, fechado e limpo, peso líquido de 10g. Validade mínima de 12 (doze) meses. Rotulagem de acordo com a legislação vigente. No ato da entrega, a validade mínima deverá ser igual ou superior a 80% do prazo total da validade, contado a partir da data de sua fabricação.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
98	7.300,00	Unidades	DUPANE	DUPANE	R\$ 1,87	R\$13.651,00

Descrição: Pão, tipo francês – peso líquido de 50g, ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, sal e melhorador de farinha.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
99	5.380,00	Unidades	REAL	REAL	R\$ 0,58	R\$3.120,40

Total: R\$ 422.371,09





Descrição: Pão, tipo "hot dog" peso líquido de 50g; produto produzido a partir de matérias-primas sãs e limpo, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Tendo como composição básica os seguintes elementos: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, fermento biológico, açúcar, gordura vegetal, conservantes e estabilizantes desde que permitidos, deverá conter no mínimo três vitaminas e um mineral além do ferro e ácido fólico existentes na farinha de trigo, sem lactose. Aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura. Cor, sabor e cheiro próprios. Deverá pesar aproximadamente 50 gr.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
100	900,00	Pacotes	DUPANE	DUPANE	R\$ 13,67	RS12.303,00

Descrição: Pão hambúrguer 100g, sem gergelím. Embalagem em saco de polietileno vedado, tendo especificado na embalagem o nome do fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Pacote com 1000 gr, com 10 unidades de 100 gr.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
101	800,00	Unidades	DUPANE	DUPANE	R\$ 1,22	RS976,00

Descrição: Pão de queijo, pão em forma de bolinho, feito com massa de polvilho, queijo, ovos, leite, de peso líquido de 50g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
102	482,00	Unidades	SOYA	SOYA	R\$ 6,47	RS3.118,54

Descrição: Óleo vegetal tipo soja, embalagem pet transparente original de fábrica com 900ml. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano e dados do fabricante.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
103	630,00	Duzias	SONOVO	SONOVO	R\$ 5,73	RS3.609,90

Descrição: Ovos branco de galinha, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
105	940,00	Pacotes	DUPANE	DUPANE	R\$ 5,99	RS5.630,60

Descrição: Pão tipo forma fatiado - características gerais: massa leve, farinha de trigo / fermento / sal / açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: em pacote de 500 g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
106	740,00	Pacotes	DUPANE	DUPANE	R\$ 7,66	RS5.668,40

Descrição: Pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans. - acondicionado em pacotes com 500 gramas. - Fatiado verticalmente com aproximadamente 25 gramas cada. - Embalagens com aproximadamente 20 fatias

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
107	1.200,00	Unidades	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 0,98	RS1.176,00

Descrição: Preparado sólido para refresco, contendo açúcar aciludante, antiumectante, aromatizante, aroma natura de fruta, corante inorgânico, antioxidante, corante artificial e sabores variados. Embalagem com 35 g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
125	820,00	Quilogramas	PERDIGÃO	PERDIGÃO	R\$ 6,55	RS5.371,00

Descrição: Salsicha, especificação: embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa nº304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
126	3.670,00	Unidades	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 4,65	RS17.065,50

Total: R\$ 422.371,09

Descrição: Suco de caixa concentrado prontos para consumo, elaborados com frutas frescas e selecionados. Caixinha de 01 litro acondicionadas. Sabores variados.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
127	10.100,00	Unidades	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 1,69	R\$17.069,00

Descrição: Suco de néctar da fruta (caixinha de 200 ml); sabor de maracujá; simples; composto de polpa de maracujá, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
128	10.100,00	Unidades	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 1,69	R\$17.069,00

Descrição: Suco de néctar da fruta (caixinha de 200 ml); sabor de uva; simples; composto de polpa de uva, água potável, açúcar podendo ser adicionado de ácidos; possuindo no mínimo 40% da polpa da fruta; sem aromatizantes artificiais; apresentando cor, aroma e sabor próprios; com validade mínima de 140 dias na data da entrega; embalagem primaria caixa cartonada aluminizada, hermeticamente fechada, atóxica, com canudo embalado acoplado, contendo 200 ml; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
133	453,00	Pacotes	POP	POP	R\$ 1,52	R\$688,56

Descrição: Pipoca doce, pacote com no mínimo 10g. Características: embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
134	508,00	Pacotes	POP	POP	R\$ 8,55	R\$4.343,40

Descrição: Pirulito em formato de coração, em pacote 500g. Características: pacote com 50 unidades, em embalagem contendo informações do produto, marca do fabricante, data da fabricação e validade. Produto com validade igual ou superior a 06 meses a contar da data de entrega.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
135	389,00	Pacotes	POP	POP	R\$ 11,00	R\$4.279,00

Descrição: Pirulitos – pacotes com 100 unidades, sabores variados, colorido e aromatizado artificialmente. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, coloração não característica, sabor alterado e peso insatisfatório.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
137	314,00	Unidades	FUGINI	4FUGINI	R\$ 4,60	R\$1.444,40

Descrição: Milho verde – enlatado em conserva, lata de 200 g. O produto deverá apresentar registro no órgão competente, com cheiro e gosto próprio, não deverá apresentar problemas com presença de impureza, cheiro e sabor não característico, embalagens, amassadas e/ou estufadas, não devem conter perfurações, não deve apresentar peso insatisfatório. A embalagem deverá estar intacta e prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
138	270,00	Unidades	FUGINI	FUGINI	R\$ 3,55	R\$958,50

Descrição: Ervilha: em conserva, lata ou embalagem cartonada com 200 g. Características organolépticas: aparência: grãos inteiros de ervilhas cozida, com líquido, isento de sujidades, parasitos e larvas. Cor: verde odor: característico, isento de odores estranhos sabor: característico, isento de sabores estranhos

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
140	1.620,00	Unidades	FRISA	FRISA	R\$ 18,95	R\$30.699,00

Descrição: Carne de hamburguer bovina, com 56g unidades, embalado em caixas contendo 36 unidades envelopadas individualmente, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso liquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. (EXCLUSIVO PRA ME E EPP)

Total: R\$ 422.371,09

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até **06/06/2025**, a contar do dia **06/06/2024**.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no valor total de: **R\$422.371,09(Quatrocentos e Vinte e Dois Mil Trezentos e Setenta e Um Reais e Nove Centavos)**.

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

1. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

*PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA;

*FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

1. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

1. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta:
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

- 7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.
- 7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.
- 7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.
- 7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.
- 7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.
- 7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 2.115 /2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 2.115 /2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 2.115 /2023.

10. DA FISCALIZAÇÃO

Órgão gerenciador da ata: Secretaria Municipal de Assistência Social, - PÇ 31 de março, s/n - Pacatuba/SE.

Serão designados fiscais, os servidores municipais:

- **Leidiane Silva Santos – FMAS**
- **Eribaldo Bispo Filho – FMS**
- **Laerte Bispo Patrício – PMP**

E como Gestor desta Ata, **HENRIQUE ALVES SANTOS** de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução da presente, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.

11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de Decreto Municipal nº 2.115 /20234, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual cabera ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade Decreto Municipal nº 2.115 /2023 e Lei 14.133/2021.

11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9,1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA

Prefeita municipal
Órgão participante

MARINALDO BISPO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Órgão participante

TESTEMUNHAS

A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

FAUSTILENE MELO SANTOS
GESTORA DO FMAST

Assinado de forma digital por:

Pág 1566
[Handwritten signature]

FAUSTILENE MELO SANTOS

27629953534

Dados: 10/06/2024 12:31:48

MANAS COMERCIO E SERVICOS LTDA

32.879.983/0001-74

Assinado de forma digital por:

Isabela Barreto Passos

08908307540

Dados: 08/06/2024 07:50:32

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]